

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 26/11/2001.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H15.

Aprovada em 03/12/2001 e publicitada através do Edital n.º 260/2001.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de Novembro de 2001.
- II - FINANÇAS**
 - 1. Situação Financeira.
 - 2. Limpeza da Casa Municipal da Cultura e do Edifício Chiado – Concurso Público.
 - 3. Fornecimento de uma viatura pesada do tipo lava-contentores – Concurso Público n.º 7/2001 - Relatório Final.
- III - PLANEAMENTO**
 - 1. 8ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 2001.
 - 2. Programa Operacional Regional do Centro (QCA III) – Candidaturas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra.
- IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
 - 1. Maria de Lurdes da Costa Meneses - Loteamento em Palheira - Assafarge - Regtº 39539/00.
 - 2. Maria da Graça Cabral de Vilhena Jordão – Exposição relativa à proposta de indeferimento do estudo prévio de loteamento em S.Silvestre -Regtº 44364/01.
 - 3. Ezequiel Vieira Cardoso e Outros – Alvará de Loteamento n.º 202 – Pedrulha - Recepção Definitiva de Infraestruturas - Regtº 5850/01.
 - 4. Nova 4, Promoção Imobiliária Lda. – Alvará de loteamento n.º. 396 – Bairro de S. Miguel – Alterações de Pormenor – regtº.12372/01.
- V- OBRAS MUNICIPAIS**
 - 1. Corpo Nacional de Escutas/Agrupamento 1199 de Stª. Apolónia – Protocolo de Cedência do Direito de Superfície de Terreno Municipal.
- VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
 - 1. Prédio sito em Coimbra – Beco da Amoreira n.º 17.
- VII - DESPORTO**
 - 1. Promoção e Dinamização do Desporto e Tempos Livres – Atribuição de Subsídios.
 - 2. Construção de Polidesportivos no Município de Coimbra.
- VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
 - 1. 4ª Alteração Orçamental ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra/2001.
 - 2.. Concurso Público Internacional para Fornecimento de Mini-Autocarros de Transporte Urbano de Passageiros.
- IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

1. **Saneamento de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Água na Ladeira da Paula – Aprovação de Trabalhos a Mais.**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Vice-Presidente: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Vereadores: Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
Manuel Moreira Claro
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

No decurso da reunião e como adiante se referirá passou a participar igualmente nos trabalhos o Senhor Vereador João Pardal.



A reunião foi presidida pela Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

A Srª Vice-Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, dando conhecimento que o Sr. Presidente iria estar ausente para participar, em representação da Câmara Municipal de Coimbra, nas cerimónias de recepção ao líder espiritual do Tibete Dalai Lama

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção da Srª. Vice-Presidente.

A Sr.ª Vice-Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos:

1. Listagem de processos

Dos processos de obras (total de 176) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva do dia 19 a 23 de Novembro de 2001, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Agostinho das Neves Dinis	36331/2001
Alberto Pimentel dias Serralheiro	50208/2001
Álvaro de Oliveira Natário	37428/2001
Amélia Elizabete Tremeço de Carvalho	50517/2001
América Henriques Cunha dos Santos	46095/2001
América Henriques Cunha dos Santos	46096/2001
Ana Paula Simões Pires	49073/2001
António Barroso Martins	30441/2001
António dos Santos Varzeas	40939/2001
António Fernandes Almeida	17358/2001
António José da Silva Castro	47351/2001
António José Moutinho Bento Ribeiro	47125/2001
António Manuel Canas Cerveira	51086/2001
António Marques Gaspar	37595/2001
António Rodrigues Batista	42107/2001

Armando Feitor do Amaral	38231/2001
Armando José Mendes Semedo	50621/2001
Armando José Mendes Semedo	50622/2001
Avelino Gaspar Gonçalves	41907/2001
Avelino Marcos	47082/2001
Banco Comercial Português, S.A.	36671/2001
Campilusa – Artigos Campismo Moveis Jardim	20521/2001
Carlos Alberto Pereira Rodrigues	10423/2001
Castro & Castanheira, Lda.	42947/2001
Celestino Baia Gomes	30875/2001
Celia Maria Cortesão Rodrigues	46905/2001
Duas Águas – Construções e Imobiliária, Lda.	38529/2001
Ecoduna – Promoção e Gestão de Empreendimento	45379/2001
Eugénia do Carmo Pascoal Santos	39234/2001
Fernando da Conceição Henriques	35147/2001
Fernando Gameiro	38018/2001
Fernando Gomes de Sousa	31707/2001
Fernando Lourenço Lopes	41479/2001
Fernando Manuel Alves Pereira	34641/2001
Fernando Manuel Marques Gouveia	48158/2001
Fernando Rosendo Martinho da Silva	32122/2001
João Carlos Rodrigues Silva Rosendo	33226/2001
João das Neves Reis	39111/2001
João José da Conceição Carvalho	50357/2001
João Pedro Mendes Ferreira Cortesão	39758/2001
Joaquim Domingos Relvão de matos	2809/2000
Joaquim Paulo Pereira Simões	46895/2001
Jorge Arlindo de Matos Ferreira	50638/2001
Jorge Manuel Baptista Rodrigues	42707/2001
Jorge Manuel Bordalo Monteiro	20668/2001
Jorge Manuel Bordalo Monteiro	20733/2001
José António Lopes Feio	38642/2001
José Carlos faria Teixeira	34104/2001
José Carlos Pereira de Almeida	38008/2001
José Eurico Pascoal Pereira	41177/2001
José Ferreira de Oliveira Pereira	13098/2001
José Jacinto Mendes Garcia	34812/2001
José Manuel Simões Coutinho Gouveia	41156/2001
José Simões da Costa	38010/2001
Júlio António Morais Serra	51033/2001
Justiniano de Figueiredo Pedro Nunes	25590/2001
Laburcol – Soc.Empreendimentos Urbanistica, Lda.	50113/2001
Laburcol – Soc.Empreendimentos Urbanistica, Lda.	50114/2001
Manuel Antunes Nabo	45136/2001
Manuel da Costa Rato	38523/2001
Manuel dos Santos Antunes	38009/2001
Manuel Duarte da Silva	41446/2001
Manuel Marques Clemente	27713/2001
Manuel Silva Maia	38916/2001
Maria Celeste Medeiros Silva Marques	22377/2001
Maria do Céu Pereira dos Santos	21408/2001
Maria Fernanda Machado Henriques Rebelo	39753/2001
Maria José dos Santos Pato	31033/2001
Maria José Mendes Pinheiro Pimentel	17567/2001
Maria Luisa Mota Correia de Barros	47406/2001
Miguel Afonso	12378/2001
Mota Ferreira & Cª.Lda.	31704/2001
Noémia Maria Bernardes Rodrigues	50797/2001
Norberto Miguel Duarte Pires	14447/2001
Nunes & Sá, Lda.	41884/2001
Nunes & Sá, Lda.	41885/2001

Nunes & Sá, Lda.	41886/2001
Nunes & Sá, Lda.	41888/2001
Nunes & Sá, Lda.	41889/2001
Nunes & Sá, Lda.	42331/2001
Nunes & Sá, Lda.	46611/2001
Nunes & Sá, Limitada	41880/2001
Nuno Miguel Simões Soares	50183/2001
Orlando Fernandes Soares	23251/2001
Oscar da Cunha Dias	23892/2001
Otilia Jesus Santos Caridade Pedro Lourenço	38023/2001
Paul Stricker e Filhos, Lda.	50409/2000
Paulo Alexandre Vaz Costa	47850/2001
Paulo Manuel Martins Fernandes	39233/2001
Piedade do Carmo Pires Antunes	47773/2001
Ramiro Baia da Costa Portelo	10606/2001
Reinaldo Couceiro	38635/2001
Ribeiro & Vidigueira, Lda.	45853/2001
Rui David Fernandes da Silva	50170/2001
Sandra Isabel Carvalho de Oliveira	50530/2001
Santos & Caetano, Lda.	23541/2001
Somit.Soc.Madeiras Indust.Transformadas, S.A.	44343/2001
Trienaga – Soc.Imobiliária, Lda.	50429/2001
Victor Manuel Mamede Borges	48041/2001
Vitor Manuel Luz Fernandes da Costa	47358/2001

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Amilcar Henriques Lopes de Carvalho	33737/2001
António Ribeiro Azedo	32743/2001
Armando Ferreira Simões	42139/2001
Artur Mendes Teles	34786/2001
Jorge Alves Ferraz	33435/2001
Jorge Filipe Costa Rodrigues	34071/2001
M.S.Domingues – Construções, Lda.	11055/2001
Mamede Dias Serralheiro	29108/2001
Manuel de Almeida Couceiro	31748/2001
Manuel Gaspar Pinheiro de Freitas	33487/2001
Manuel Simões da Silva	47978/99
Maria Fernanda Fazenda Dias	45852/2001
Maria Inês Marques Pratas	16303/2001
Robert Manuel Louis Henrique Stoll	25822/2001

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

A.M.Alves – Gestão Imobiliária, Lda.	48058/2001
Amândio Pereira Veloso	1300/2001
Ana Sofia Pimentel Oliveira	9975/2001
António de Jesus Ferreira	47999/2001
António José da Cruz Simões	25099/2001
António Paiva	27497/2001
Associação do Convento de S.Jorge	49106/2001
Carlos Cameijo da Fonseca	43517/2001
Centro Social Cultural e Recreativo Quimbres	45420/2001
Claudete Morgado Viegas	13892/2001
Construções Eufrásio & Inácio, Lda.	34510/2001
Construções Logo de Deus, Lda.	44831/2000
Elisabete Maria da Silva Rodrigues Gomes	42696/2001
Francisco Carlos	42110/2001
Francisco Monteiro	37141/2001
Graça Chieira	29359/2001
Infantário Bom Jesus, Lda.	45140/2001
Joaquim Bernardes de Sousa	26017/2001
Joaquim Manuel Bernardes Mira	30541/2000

José Alberto Carvalho Cioga	47995/2001
José Augusto Henggeler de Carvalho Antunes	56894/1999
José Augusto Rodrigues Marques	26686/2001
José Manuel de Castro da Silva Couto	44371/2001
José Martins	37249/2001
Leonal de Jesus Carnim	38234/2001
Luis Manuel Santiago da Costa	49130/2001
Manuel dos Santos Carvalhais	6650/2001
Manuel Gameiro da Silva	29363/2001
Manuel Marques Clemente	27713/2001
Maria Luisa Gaspar Santos Reis	46824/2000
Maria Margarida Teixeira da Silva Moreira	47575/2001
Mário Abel	36876/2001
Marlene Gomes Fontainhas	46408/2001
Mercado Abastecedor de Coimbra, S.A.	37733/2001
Vitor Hugo da Costa Fernandes	5100150/2000

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Álvaro Carlos Pedro Fabião	38493/2001
Artur da Cruz Lopes	36328/2001
Edmundo Jorge Dias	47337/2001
Eduardo dos Santos Costa	41911/2001
Habimessias Administração Imobiliária, S.A.	49196/2001
Habimessias, S.A.	49275/2001
João de Jesus Santana	45363/2001
Jorge Manuel Ferreira Cardoso	46400/2001
Manuel Conceição Pais	24582/2001
Maria Delfina dos Santos Reis	40689/2001
Maria Luisa Dias Mano	35677/2001
Silvio Veiga	46514/2001

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administrador Prédio Rua Sanches Gama 21	35686/2001
Ana Cristina Geraldo Silva	50647/2001
Cândido Joaquim Saraiva Luzio	43671/2001
Farmácia Donato	51151/2001
Fernando Manuel Henriques Pereira	49878/2001
Maria Herminia Moreira Bento Rodrigues	50209/2001
Pedro Nuno Vale Durães	47515/2001
Rui Jorge Duarte Silva Velhinho Geraldes	49630/2001
Tânia Catarina Ramos Figueiras	39280/2001

Despachos mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Camila da Cruz Rosa Faria Seoane	40485/2001
----------------------------------	------------

Despachos para parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Avelino Carneiro Leal	19249/2001
João Manuel Neves Catarino	49779/2001
Júlio Maria Rei Cavaleiro	50893/2001
Junta Freguesia de S.Bartomeu	49040/2001
Paulo Alexandre Ferreira Luis	50025/2001

2. Inaugurações.

Deu conhecimento que no passado fim de semana foram inaugurados dois importantes polos culturais, nomeadamente o 1.º módulo do Posto de Leitura do Projecto da Rede de Bibliotecas Anexas e a as instalações da Sede do Grupo Etnográfico e Folclórico de Arzila, para as quais a Câmara Municipal contribuiu com o valor global de 99 mil e 500 contos e também vários apoios de natureza logística.

Intervenção do Senhor Vereador José Ribeiro.

1. Elevador do Mercado.

Deu conhecimento que ao experimentar no Sábado o novo meio de transporte do Elevador do Mercado pôde constatar um ruído bastante perturbador no primeiro Elevador. Disse ainda que quando se sobe os prédios localizados à direita, de propriedade privada, têm um acumulado de lixo que em nada dignificam o local. No seu entendimento seria aconselhável solicitar à proprietária dos terrenos que corrigissem essa situação.

Quanto ao ruído o Senhor Vereador **Jorge Lemos** informou que o problema já foi detectado e já está a ser resolvido.

O Senhor Vereador **Luís Vilar** informou que os terrenos em causa são propriedade da Santa Casa da Misericórdia, tendo a Câmara Municipal proposto à mesma Entidade e para aqueles terrenos um espaço de lazer.

3. Empresas Municipais ou Intermunicipais.

O Senhor Vereador José Ribeiro distribuiu pelos Senhores Vereadores um parecer do Professor Doutor Coutinho de Abreu da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, sobre a questão de se saber se os municípios e associações de municípios se poderão constituir ou participar na constituição, nos termos da legislação societária comum, de sociedades comerciais ou de tipo comercial, de capitais exclusiva ou maioritariamente municipais. Segundo este ilustre Professor tal não é possível, pelo que no seu entendimento, e a propósito de algumas participações da Câmara Municipal em várias empresas, nomeadamente a “World Trade Center Coimbra, S.A.” este parecer deveria ser objecto de uma análise do Departamento Jurídico desta Câmara Municipal.

Relativamente a este assunto a srª. **Vice-Presidente** referiu que a participação da Câmara Municipal nas diversas Sociedades são assentes em pareceres do Departamento Jurídico da Câmara Municipal bem como de outros contributos. No caso presente trata-se apenas de um parecer, mas em todo o caso fará chegar o mesmo ao Departamento Jurídico.

O Senhor Vereador **Luis Vilar** relativamente este a assunto referiu que este é um parecer e como tal vale o que vale. Disse ainda que todas as participações da Câmara Municipal em sociedades, são verificadas pelo Tribunal de Contas e nunca foi detectada nenhuma ilegalidade. Disse ainda que não compete ao Departamento Jurídico analisar o parecer mas sim ao nível da Procuraria Geral da República ou do Tribunal Constitucional.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Rodeiro.

1. Edifício do Teatro Sousa Bastos.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu que têm sido emitidas várias opiniões sobre o destino a dar ao edifício, em sequência da proposta de recuperação apresentada pelo proprietário do imóvel e indeferida pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal devido à inexistência de lugares de estacionamento, violando por isso o Plano Director Municipal. No seu entendimento é necessário encontrar, o mais rapidamente possível, uma solução consentânea, uma vez que o imóvel está em ruína constituindo perigo para os moradores e transeuntes. O proprietário tem legítimas expectativas em relação ao investimento que fez, não podendo por isso ser prejudicado, mas se há intenção de Coimbra de se habilitar à classificação da Alta de Coimbra a Património Mundial, a intenção de adquirir aquele imóvel tem hoje possibilidade de se concretizar através de uma lei recentemente saída (Lei nº. 107/2001), a qual protege e contempla a defesa do património, sobretudo o localizado em zonas históricas, dando preferência ao Estado e aos Municípios na aquisição de bens imóveis. É nesse sentido que sugeriu que a Câmara Municipal desencadeasse os mecanismos necessários com vista à classificação do referido imóvel como de interesse municipal, após o que se seguiria a negociação com o proprietário do imóvel e a fixação do preço considerado razoável e justo para ambas as partes.

Intervenção do Senhor Vereador João Silva.

1. Euro.

O Senhor Vereador João Silva informou o Executivo que a Comissão Nacional do Euro atribuiu por intermédio de um Júri, a classificação da Câmara Municipal de Coimbra de “prontos para o Euro”, através do reconhecimento que tecnicamente foram cumpridas um conjunto de etapas no sentido de que os Serviços estão capacitados para, a partir do

dia 1 de Janeiro de 2002 ter todos os instrumentos ao seu dispôr, de relação com os cidadãos devidamente equacionados, para que possa haver um correcto atendimento e uma correcta divulgação e conhecimento dos mecanismos de entrada do euro em circulação.

2. Indicadores de preços à construção nova e habitação.

Deu conhecimento de uma publicação do Instituto Nacional de Estatística que no dia 19 de Novembro último apresentou o sistema de indicadores de preços à construção nova e habitação relativas ao 1º semestre de 2001. Aconselhou os Senhores Vereadores a consultarem estes dados, porque ao fazê-lo reformularão algumas das afirmações que fazem, porque como é óbvio não correspondem à verdade. Estes indicadores dão uma panorâmica, a nível nacional com dados concretos em relação ao preço da habitação no País, Região e Concelho.

3. Criação de empresas.

Em relação ao documento distribuído pelo Senhor Vereador José Ribeiro, referiu que todos os documentos relacionados com a constituição de sociedades são analisados pelo Departamento Jurídico e Departamento de Notariado. Disse ainda que de acordo com a Lei, todas as constituições de sociedades são sujeitas a visto do Tribunal de Contas, pelo que o capital social só é realizado após o alcance desse desiderato. Referiu ainda que todas as sociedades em que a Câmara Municipal participa são do conhecimento do Ministério das Finanças e do Tribunal de Contas, através de mapas semestrais que são remetidos, com base numa disposição do Tribunal de Contas, havendo por isso conhecimento exacto daquilo que é a participação da Câmara Municipal em sociedades e a forma que elas revestem, bem como o tipo de realização de capital.

4. Teatro Sousa Bastos.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador João Silva referiu que a questão essencial está na base de saber o que se pretende para aquele espaço em ruínas e só a partir daí desenvolver os processos conducentes a atingir esse objectivo. Disse ainda não existir qualquer compromisso assumido para o Teatro Sousa Bastos, e no seu entendimento, espera que a solução que venha a ser encontrada seja uma solução de interesse para a cidade e o mais consentânea possível. A proposta apresentada pelo Senhor Vereador Francisco Rodeiro carece de um fundamento técnico mas também e essencialmente de um fundamento de natureza política, designadamente, daquilo que se pretende fazer e isso só deverá acontecer, no seu entendimento após a tomada de posse do novo executivo.

Intervenção do Senhor Vereador Luis Vilar.

1. Teatro Sousa Bastos.

Relativamente ao problema do Teatro Sousa Bastos e em sequência daquilo que foi dito pelo Senhor Vereador Francisco Rodeiro, o Senhor Vereador Luís Vilar referiu que a solução a encontrar para aquele espaço, no seu entendimento, deveria passar por uma consulta à cidade e em especial aos moradores. Para o IPPAR o imóvel não tem valor arquitectónico mas esta entidade coloca grandes restrições a qualquer solução de restauro que seja encontrada, dado que o imóvel está implantado em zona histórica.

Intervenção do Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

1. Co-incineração.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador referiu que em resposta a um requerimento de um deputado do Partido Comunista Português de Agosto passado, solicitando urgência no envio à Assembleia da República da Convenção de Estocolmo, para debate e eventual ratificação, o Governo através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares informou que não se tratando de matéria da exclusiva competência da Assembleia da República se prepara para o fazer por decreto-lei. Atendendo às deliberações da Assembleia Municipal sobre este assunto, é seu entendimento que o Município de Coimbra faça chegar ao Governo uma posição de estranheza relativamente a este entendimento, para que não se fuja à discussão no Parlamento da Convenção de Estocolmo e a compatibilidade ou não compatibilidade com as opções nacionais em matéria de tratamento e eliminação de resíduos industriais perigosos.

2. Ponte da Portela - Apeadeiro da Ferradura.

Registou a sua surpresa e indignação pelo facto das obras no tabuleiro da ponte ainda não se terem iniciado. Foram anunciadas com a duração de dois meses tendo em vista a sua conclusão antes do Natal. Como ainda não se iniciaram está em causa o incumprimento dos prazos anunciados pelo Instituto de Estradas de Portugal.

Protestou também pela situação contra a rotunda “misteriosa” na sua utilidade e dimensão, e que mais se assemelha a um amontoado de terra batida sem quaisquer condições para o estacionamento de viaturas e um “contentor” de má imagem e de má qualidade para eventuais passageiros que queiram apanhar o comboio com destino a Coimbra. Esta situação não foi a exigida pelas populações nem a aprovada pela Câmara Municipal, pelo que manifestou o seu protesto pelo facto de serem goradas as expectativas criadas e uma desfiguração do que foi decidido pela Câmara Municipal relativamente àquele local e àquela utilização.

3. Rede de Apoio Social – Casa Aninhas.

Na Casa Aninhas para além da instalação de alguns serviços camarários era prevista a instalação de associações que fazem trabalho de rua e de apoio social. Constatou que na realidade isso não se verifica e algumas dessas associações estão a funcionar em espaços sem condições e desadequados, com elevados custos patrimoniais e de arrendamento e enormes dificuldades de cumprir as missões que procuram levar a efeito. Neste sentido solicitou informação no sentido de saber se a Câmara Municipal se candidatou a fundos comunitários na área social e se há uma má aplicação de fundos comunitários que a Câmara Municipal se tenha candidatado para a rede de apoio social e que neste momento não estejam a ser utilizados para as funções para que foram candidatados e qual a razão porque não foram instaladas as associações que estavam previstas instalar na Casa Aninhas.

O Senhor Vereador **Luis Vilar** referiu não haver nenhum desvio dos fundos comunitários sobre este assunto, podendo o processo ser devidamente consultado para esse efeito. A parte destinada à rede social (Integrar e Cáritas) está a ser utilizada provisoriamente pela escola Primária de Almedina, enquanto decorrem as obras da escola cuja conclusão está prevista para Fevereiro do próximo ano.

4. Teatro Sousa Bastos.

Pela intervenção do Senhor Vereador Luis Vilar, relativamente às instalações onde funcionam o Teatro Sousa Bastos registou o que considera uma evolução na cultura dominante na Câmara Municipal de Coimbra e que corresponde a ouvir a cidade, considerando extremamente importante que para o destino a dar àquele equipamento se ausculte a população, defendendo também que ele passe a conter valências culturais ligadas à memória da cidade.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de Novembro de 2001.

Deliberação nº 4763/2001 (26/11/2001):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 19 de Novembro de 2001, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANÇAS

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 23 de Novembro de 2001, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 3.232.281.226\$90 (três mil milhões duzentos e trinta e dois milhões duzentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e seis escudos e noventa centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 284.246.127\$00 (duzentos e oitenta e quatro milhões duzentos e quarenta e seis mil cento e vinte e sete escudos).

Deliberação nº 4764/2001(26/11/2001):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Limpeza da Casa Municipal da Cultura e do Edifício Chiado – Concurso Público.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Aprovisionamento apresentou a informação nº 816, de 15/11/2001, que a seguir se transcreve:

“Termina em 2002.04.07 o contrato, já prorrogado, celebrado em 1998.04.08 com a empresa Figueiralimpe - Limpezas e Desinfecções da Figueira, L.da., respeitante à limpeza da Casa Municipal da Cultura, Edifício Chiado e Arquivo Histórico.

Desta forma, importa desencadear o procedimento necessário à celebração de novo contrato, abrangendo os locais mencionados com a excepção do Arquivo Histórico, actualmente em obras.

O valor estimado dos serviços ascende a 800.000\$00 (€3.990,38) por mês, acrescido de IVA. O caderno de encargos prevê a celebração de contrato pelo período de dois anos, eventualmente prorrogável até mais dois anos. Cumprindo a exigência do artigo 24º, nº 4, do Decreto – Lei nº 197/99, de 8 de Junho (ou seja, englobando na estimativa a possibilidade de prorrogação do contrato), a estimativa global do contrato é de 38.400.000\$00 (€ 191.538,39) acrescido de IVA.

Nestes termos, propomos o seguinte:

1. Realizar um concurso público, ao abrigo do disposto no artigo 80º, nº 1, do Decreto – Lei nº 197/99, de 8 de Junho.
2. Aprovar os documentos base em anexo (caderno de encargos e programa de concurso).
3. Constituir o Júri do Concurso pela Chefe da Divisão de Turismo, Dra. Ângela Sobral, que presidirá, o Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dr. Martins de Oliveira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e o Técnico Superior, Dr. António Carvalho, como membros efectivos, Dra. Berta Duarte, Técnica Superior, e Sr. Jorge Cortez, Chefe de Secção, como membros suplentes.

Esta despesa encontra-se prevista no projecto de orçamento para o ano 2002, na rubrica 08.02./02.03.01”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4765/2001(26/11/2001):

- **Abrir concurso público para “Limpeza da Casa Municipal da Cultura e do Edifício Chiado” ao abrigo do disposto no artigo 80º, nº 1, do Decreto-Lei nº 179/99, de 8 de Junho, aprovando para o efeito o caderno de encargos e programa de concurso.**
- **Aprovar a seguinte constituição do Júri do Concurso: Dr^a. Ângela Sobral, Chefe da Divisão de Turismo, que presidirá, Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e o Técnico Superior de 1ª classe, Dr. António Carvalho, como membros efectivos, Dr^a. Berta Duarte, Técnica Superior Assessor Principal e Jorge Cortez, Chefe de Secção, como membros suplentes.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Sr^a Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Neste momento passou a fazer parte da reunião o Sr. Vereador João Pardal.

II.3. Fornecimento de uma viatura pesada do tipo lava-contentores – Concurso Público nº 7/2001 - Relatório Final.

Para o assunto acima identificado o Júri do Concurso apresentou a seguinte informação n.º 782, em 09/11/2001:

“1. Pelo seu despacho nº 1749/PR/01, de 2001.10.23, o Presidente da Câmara aprovou o relatório do Júri instituído no âmbito do Concurso Público nº 7/2001, relativo ao fornecimento de uma viatura pesada do tipo lava - contentores.

2. O relatório terminava com o seguinte projecto de decisão final, sujeito à realização da audiência prévia:

2.1. Considerar inaceitável a proposta de Basrio – Metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, S.A., pelo facto de apresentar um veículo cujo eixo traseiro não tem redução aos cubos.

2.2. Adjudicar a Vadeca – Equipamentos de Limpeza Industrial e Urbana, L.da., o fornecimento de uma viatura MAN, modelo 18.285 LKO, motor Euro III, equipada com lava – contentores Teveico, modelo Robot C, pelo valor de 26.550.000\$00 (€ 132.430,84) acrescido de IVA (4.513.500\$00) - € 22.513,24) no total de 31.063.500\$00 (€ 154.944,09).

3. Assim, foi aos concorrentes remetida cópia do relatório contendo o projecto de decisão final e respectivos fundamentos, podendo apresentar as observações pertinentes no prazo de cinco dias.

4. Nenhum concorrente se pronunciou sobre o processo.

5. O concorrente Vadeca apresenta na sua proposta várias soluções de pagamento:

a) a 30 dias, após a recepção do equipamento;

- b) através de locação financeira;
- c) outras a acordar mutuamente.

5.1. A solução mais correcta é a do pagamento a 30 dias, que deverá constar do contrato.

6. Nestes termos, o Júri formula o seguinte projecto de decisão final:

- 6.1. Considerar inaceitável a proposta de Basrio – Metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, S.A., pelo facto de apresentar um veículo cujo eixo traseiro não tem redução aos cubos.
- 6.2. Adjudicar a Vadeca – Equipamentos de Limpeza Industrial e Urbana, L.da., o fornecimento de uma viatura MAN, modelo 18.285 LKO, motor Euro III, equipada com lava - contentores Teveico, modelo Robot C, pelo valor de 26.550.000\$00 (€ 132.430,84) acrescido de IVA (4.513.500\$00 - € 22.513,24) no total de 31.063.500\$00 (€ 154.944,09).
- 6.3. Aprovar como condição contratual o pagamento a 30 dias, após a recepção do equipamento”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4766/2001(26/11/2001):

- **Considerar inaceitável a proposta de “Basrio – Metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, S.A.” pelo facto de apresentar um veículo cujo eixo traseiro não tem redução aos cubos.**
- **Adjudicar à firma “Vadeca-Equipamentos de Limpeza Industrial e Urbana, Lda.” o “Fornecimento de uma viatura pesada do tipo lava-contentores”, da marca MAN, modelo 18.285 LKO, motor Euro III, equipada com lava – contentores Teveico, modelo Robot C, pelo valor de 26.550.000\$00 (vinte e seis milhões quinhentos e cinquenta mil escudos), acrescido de IVA.**
- **Aprovar como condição contratual o pagamento a 30 dias, após a recepção do equipamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. 8ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 2001.

Ao abrigo dos art.ºs 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, é apresentada a 8.ª Alteração ao Plano de Actividades para 2001 no valor de 510.200 contos de reforços e 255.100 contos de anulações, que tem por objectivo reforçar a dotação definida de vários projectos e acções, em resultado da sua execução material e financeira, atendendo à previsão da execução da despesa do corrente ano.

Ao abrigo do mesmo diploma e nos termos do Capítulo V “Alterações Orçamentais”, art.º 23.º do Regulamento de Execução Orçamental para 2001, foi também apresentada a 8.ª Alteração ao Orçamento para 2001, no valor total de 533.285 contos, cujos reforços são de 59.305 contos e anulações de 242.800 contos em Despesas Correntes e 474.250 contos de reforços e 290.485 de anulações 328.202 em Despesas de Capital.

Nos termos da informação n.º 434, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal de 22/11/2001 e após análise do processo pelos Srs. Vereadores , o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4767/2001(26/11/2001):

- **Aprovar a 8.ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 2001, nos termos propostos, as quais, dada a sua extensão, ficam apensas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Srª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Manuel Claro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal, Cassiano Afonso e Gouveia Monteiro.

III.2. Programa Operacional Regional do Centro (QCA III) – Candidaturas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 23/11/2001, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4768/2001(26/11/2001):

- **Aprovar a candidatura dos projectos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra ao Programa Operacional Regional do Centro do III Quadro Comunitário de Apoio, com um investimento total de 534.305 contos e elegível de 493.132 contos e a comparticipação FEDER de 369.849 contos, para posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico Local, e que a seguir se descrevem:**

- Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais na Quinta da Bela Vista – Malheiros;
- Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Antanol, Valongo, Albergaria, Cegonha e Moinho do Calhau;
- Drenagem de Águas Pluviais e Remodelação da Rede de Água nas Ruas da Fonte da Preguiça, D.Pedro e Avenida Nova – Freguesia de S.Martinho do Bispo;
- Recuperação do Reservatório da Adémia, incluindo equipamento electromecânico e conduta elevatória e remodelação da rede distribuidora de água e rede de drenagem de águas residuais no Novo Horizonte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. Maria de Lurdes da Costa Meneses - Loteamento em Palheira - Assafarge - Regtº 39539/00.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação nº 2988, de 15/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“1 ANÁLISE

INTRODUÇÃO

1.1 O registo objecto de análise configura uma operação de loteamento sobre uma propriedade localizada em Cascalheira, Palheira, Freguesia de Assafarge, parcela sobrance de uma operação de destaque, com a área de 1744 m².

1.2 O estudo prevê a divisão da propriedade em 2 lotes destinados à edificação de habitações unifamiliares.

ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

1.3 De acordo com o zonamento do PDM, Planta de Ordenamento – Síntese da Área da Cidade de Coimbra, a propriedade insere-se em zona residencial aglomerado, RA;

1.4 Vias de comunicação

As edificações propostas implantam-se ao longo da EN 110-2, Km 17+400/D. Consultado o ICERR-DEC para análise emitiu parecer favorável nos termos do ofício n.º 3944 de 01.10.08, estando assegurado o acesso pela Travessa da Cascalheira, a nascente, através de via paralela à estrada nacional.

ANÁLISE TÉCNICA

1.5 A área bruta de construção proposta, 772.6 m², não excede a máxima permitida, 780 m², conforme mapa de medição de 01.06.27 (por aplicação do artigo 60.º do regulamento do PDM).

1.6 O conjunto edificado proposto, resultante da construção na parcela destacada e propostas de construção na parcela sobrance, revela-se urbanisticamente consistente.

1.7 A análise dos perfis evidencia a relação “pacífica” estabelecida entre as construções propostas e a morfologia do terreno.

1.8 Entende-se recomendável, no entanto (e se concretizável), o estudo de uma solução de partilha do acesso à parcela destacada para os três lotes, por se revelar uma solução preferencial em termos urbanísticos de conjunto.

Caso não se revele possível deverá ser estudo um acesso comum aos dois lotes que se pretendem constituir, em alternativa à solução proposta.

1.9 Estacionamento

Entende-se cumprido o art.º 37.º do Regulamento do PDM estando previstos no estudo o número de lugares de estacionamento suficientes de acordo com quadro seguinte:

USOS	N.º DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO	
	Total	Público
Residencial	1.5 x 2 = 3	1/3 x 26 = 1

1.10 Cedências (art.º 64.º do regulamento do PDM)

Decorrente da solução urbanística adoptada é cedida a área de 48 m² para estacionamento e passeio.

De acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do art.º 64.º do regulamento do PDM, conjugado com o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 3 do art.º 10.º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística - Edital n.º110/99 (Apêndice n.º 41 - II série do DR n.º 81 de 99.04.07), será paga ao município uma compensação em numerário relativa à cedência no valor Esc.: 540 820\$00 (= 0.7 x 772.6 x 1 000\$00 x 1).

INFRA-ESTRUTURAS

Sobre o estudo em análise recaem os seguintes pareceres das entidades consultadas:

- a) parecer favorável dos SMASC, com as condições expressas no ofício n.º 5707 de 01.06.08.
- b) da EDP, com as condições expressas no ofício n.º 2860 de 01.05.30.

2 PROPOSTA

2.1 Face ao exposto e ao estipulado no n.º 1 do art.º 13.º do DL 448/91 com a redacção dada pelo DL 334/95, propõe-se deferir o pedido de licença da operação de loteamento em análise nas seguintes condições:

- a) Ficar a cargo do requerente a infraestruturização do local;
- b) Ser garantida a compensação ao município relativa à cedência de acordo com o referido em 1.9, no montante de 540 820\$00.

2.2 Deverão, no prazo de 1 ano, apresentar-se os projectos das obras de urbanização de acordo com o definido nos artigos 8.º e 9.º do DR n.º 63/91 e planta de síntese ajustada de acordo com 1.8.

Deverá equacionar-se a resolução da questão formulada em 1.8”.

Ainda sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta decisão em 21/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano, nos termos e condições indicadas na presente informação nº 2988, da DGU/S, devendo notificar-se em conformidade”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4769/2001(26/11/2001):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Maria da Graça Cabral de Vilhena Jordão – Exposição relativa à proposta de indeferimento do estudo prévio de loteamento em S.Silvestre -Regtº 44364/01.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação nº 1576, de 24/10/2001, cujo teor é o seguinte:

“1.Análise

1.1.Refere-se o processo à apresentação de exposição relativa à proposta de indeferimento do estudo prévio de loteamento de um terreno inserido em zona residencial aglomerado, RA, no âmbito do art. 100º do Código de Procedimento Administrativo.

1.2.A proposta de indeferimento fundamentou-se nos aspectos seguintes:

1.2.1.A estrutura viária proposta (em desenho) não cumpre as dimensões mínimas definidas pela Portaria nº 1182/92 de 22 de Dezembro, nomeadamente no troço de acesso à praca de retorno.

1.2.2.A área ocupada pelo arruamento transversal (≈1950m²) não é suficiente para cumprir as áreas de cedência previstas no art. 10º, nº 1, b) do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99 (0.7 x 9116 = 6.381m²).

1.3.Foram igualmente apresentados aspectos relacionados com o desenho urbano que deveriam ser rectificadas, nomeadamente:

- A estrutura viária dever relacionar-se com a estrutura viária existente de forma a prever uma área a ceder para domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra (nos termos do art. 10º, nº 1, b) do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99), que se compatibilize com a área correspondente do loteamento adjacente.
- A via que atravessa longitudinalmente o terreno dever ser estudada por forma a cruzar-se ortogonalmente com a existente
- As inserções a nascente deverão ter um raio de concordância maior (≥5.00m).
- Ser garantido um alinhamento uniforme na frente poente, assegurando uma dimensão transversal do passeio constante.
- Ser assegurado um recuo de 10 ao eixo do arruamento existente a nascente.
- Os lotes dever dispor-se de modo a que cada banda não tenha moradias recuadas em relação ao alinhamento dominante.
- O lote 32 dever ser eliminado por forma a aumentar a área da praça pública.
- Não dever ser previsto o acesso público à EN111, sendo essa área integrada nos lotes 45 e 46.
- O estacionamento no arruamento transversal sul deverão ser translacionados para nascente e prolongar-se para a frente do lote 46.

- Recomendada a implantação dos edifícios de habitação colectiva na parte norte do terreno relacionados com o conjunto análogo do loteamento adjacente. A manterem-se no local proposto, só poderem ter três pisos nos dois alçados (ambos virados para o espaço público), recomendando-se que as garagens se desenvolvam no r/c no alçado virado para a EN111.
- A zona adjacente à E.N111 dever ser sujeita a estudo de arranjos exteriores, sem que se preveja qualquer tipo de construção a menos de 15m do limite da plataforma da EN111.
- As caldeiras das árvores não poderem impedir o acesso às garagens.
- O projecto tipo ser meramente esquemático e não dever constituir limitação ao desenvolvimento dos projectos individuais, sem prejuízo de se definir um alçado conjunto para as bandas de moradias em que se evidencie o tratamento das fachadas em termos de revestimentos e fenestrações.

1.3.Neste contexto, conclui-se que os aspectos mencionados nos pontos 1.2.1 e 1.2.2 constituem motivo de indeferimento da proposta de loteamento que consubstancia o pedido de informação prévia em análise.

1.4.As questões de desenho urbano referidas visam a beneficiação das condições urbanas do aglomerado em que se pretende inserir o empreendimento, tendo em vista privilegiar alinhamentos, cêrceas e tipologias dominantes.

1.5.Relativamente às áreas de cedência previstas no art. 10º, nº 1, b) do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, há que esclarecer que apenas poderão ser ali consideradas as áreas verdes, de equipamento ou vias principais previstas no Plano. O pagamento da compensação em numerário deverá ser referenciado na memória descritiva.

1.6.A proposta de eliminação da edificação do lote 32 não resulta da dimensão reduzida da praceta (para efeitos de cedência), mas tão só do desenho urbano que se nos afigura mais ajustado sem a moradia desalinhada.

1.7.Por lapso, fundamentou-se o indeferimento no art. 63º do Regime de Licenciamento de Obras Particulares. Tratando-se de um pedido de informação prévia de loteamento, dever-se-ia ter invocado o art. 13º, nº 2, a) do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e Obras de Urbanização.

1.8.A emissão de parecer desfavorável a uma proposta de desenho urbano no âmbito de um pedido de informação prévia não constitui, por si só, a intenção de impedir a construção urbana no terreno assinalado. Pelo contrário, a indicação dos elementos a apresentar e as recomendações relativas ao desenho urbano significam que se considera viável a construção urbana (e no caso em análise, o loteamento) naquele terreno.

2.Proposta

Em face do exposto reitera-se a proposta exarada na informação nº 1162/2001 no sentido de se emitir parecer desfavorável ao estudo prévio de loteamento que instrui o registo nº 40913/2000, nos termos do disposto nos art. 7º e 7º-A do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e Obras de Urbanização, pelos motivos invocados nos pontos 1.2.1 e 1.2.2. Mais se deverá informar a requerente no sentido de que se considera viável o loteamento do terreno representado, nas condições do ponto 1.3”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 21/11/2001, que a seguir se transcreve:

”Proponho que a Câmara Municipal delibere emitir decisão desfavorável ao pedido de informação prévia, nos termos e pelas razões e com a fundamentação indicadas na presente informação nº 1576 da DGU/N”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4770/2001(26/11/2001):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita, ou seja, proferir decisão desfavorável ao pedido de informação prévia, nos termos e com os fundamentos apresentados pelos serviços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “Votei favoravelmente mas atendendo à zona do concelho onde este loteamento se insere e ao volume do loteamento, pese embora concordar com o parecer técnico apresentado, considero de toda a necessidade a cedência de terreno para equipamento de modo a que possa ser feita uma gestão daquele aglomerado com a harmonia desejada”.

IV.2. Ezequiel Vieira Cardoso e Outros – Alvará de Loteamento nº 202 – Pedrulha - Recepção Definitiva de Infraestruturas - Regtº 5850/01.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação nº 1591, de 08/10/2001, que a seguir se transcreve:

“1.ANÁLISE

1.1.O registo em título referenciado surge na sequência de ofício do Departamento de Administração Urbanística, com referência 31219 * 2000 NOV 15 e no âmbito de pedido de substituição da garantia bancária N.º .066.925.8, do Banco Totta & Açores, datada de 26 de Maio de 1983, no valor inicial de 4.773.625\$50, entretanto reduzido para 503.112\$50, conforme Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra, de 24/03/86.

1.2.No registo em título referenciado os Requerentes apresentam Garantia Bancária N.º 058-43.010009-7 da Caixa Económica Montepio Geral, datada de 01 de Fevereiro de 2001, solicitando que a mesma seja aceite em substituição da garantia enunciada no subponto anterior, nada havendo a opor à referida pretensão, já que os termos e valor em caução das referidas garantias bancárias são idênticos.

1.3.Relativamente à recepção definitiva das obras de urbanização, na presente data, verifica-se o seguinte:

1.3.1.Nos termos enunciados no ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, com referência -9 NOV.87-011781, em 7 de Outubro de 1987, foi efectuada a recepção definitiva das infraestruturas de abastecimento de água e rede de esgotos, com excepção da estação elevatória de esgotos da urbanização “...cuja manutenção, conforme referido na alínea 4 c) do respectivo Alvará de Loteamento, deverá ser assegurada pela

Entidade Urbanizadora ou pelos utentes futuros do loteamento.”

1.3.2.As infraestruturas eléctricas do loteamento foram recepcionadas definitivamente em 1 de Fevereiro de 1988 (vidé ofício da EDP n.º 930, de -1 FEV.88).

1.3.3.Por Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 4431/2001 (23/07/2001), foi homologado o auto de recepção definitiva das infraestruturas viárias do loteamento, datado de 9 de Junho de 2001.

1.4.Até ao momento e muito embora, conforme ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra, com referência 11331 * 2000 11 24 e contacto verbal com os referidos serviços, as condições funcionais determinem que a manutenção da estação elevatória de esgotos continue a ser assegurada pela Entidade Urbanizadora ou pelos utentes actuais e futuros do loteamento, conforme consignado no item 4-A-c do Alvará de Loteamento em apreço, continua sem ser anexado ao processo declaração subscrita por todos os proprietários dos lotes, indicando que o funcionamento e manutenção da estação elevatória é da sua responsabilidade (dos proprietários dos lotes), não tendo assim sido dado cumprimento à Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 10/04/89.

2.PROPOSTA

Em face ao exposto, propõe-se:

2.1.Autorizar o averbamento ao processo da Garantia Bancária N.º 058-43.010009-7 da Caixa Económica Montepio Geral, datada de 01 de Fevereiro de 2001, no valor de 503.112\$50, em substituição da N.º .066.925.8, do Banco Totta & Açores, datada de 26 de Maio de 1983, no valor inicial de 4.773.625\$50, entretanto reduzido para 503.112\$50, conforme Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra, de 24/03/86, dando-se conhecimento ao Banco Totta & Açores do procedimento adoptado.

2.2.Notificar os Requerentes de que, na sequência da Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 10/04/89, o cancelamento da garantia bancária N.º 058-43.010009-7 da Caixa Económica Montepio Geral, datada de 01 de Fevereiro de 2001, no valor de 503.112\$50 só poderá vir a ser autorizada após apresentação de declaração subscrita pela Entidade Urbanizadora ou pelos utentes actuais e futuros do loteamento, indicando que o funcionamento e manutenção da estação elevatória de esgotos é da sua responsabilidade”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 21/11/2001, que a seguir se transcreve:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos presente informação nº 1591, designadamente de acordo com os ptos. 2.1 e 2.2 do capítulo 2.Proposta”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4771/2001(26/11/2001):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Nova 4, Promoção Imobiliária Ldª. – Alvará de loteamento nº. 396 – Bairro de S. Miguel – Alterações de Pormenor – regtº.12372/01.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação nº 1534, de 16/10/2001, que a seguir se transcreve:

“1.ANÁLISE

1.1.No âmbito de pedido de alteração/aditamento ao alvará de loteamento n.º 396, em sede do registo em título referenciado foi efectuada informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na sequência da qual a Requerente foi mais uma vez notificada, por via do ofício do Departamento de Administração Urbanística, com referência 19513 * 2001 JUL 13, para apresentar elementos necessários para apreciação conclusiva do pedido em causa e regularização da situação do alvará, cuja resolução se vem arrastando no tempo por falta de conveniente resposta por parte da Requerente.

1.2.Efectivamente, tendo em vista a regularização do citado Alvará de Loteamento N.º 396, para além da notificação acima enunciada, foram efectuadas diversas notificações, comunicadas à Requerente por via dos ofícios do Departamento de Administração Urbanística com referências 15079 * 1999 JUN 18, 974 * 2000 JAN 12, 14975 * 2000 MAI 24 e 32244 * 2000 NOV 27, não tendo até ao momento sido dada resposta satisfatória para que possa ser efectuada a apreciação conclusiva do pedido de alterações e recepção provisória de todas as obras de urbanização do loteamento em apreço.

1.3.Contudo e conforme já anteriormente referido na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, releva-se que, em sede de registo 15285/99, foi requerida a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento em causa, tendo, até à data, sido obtidos das entidades, consultadas para se pronunciarem sobre o estado de execução das respectivas infraestruturas, os seguintes pareceres:

1.3.1.CENEL Ofícios n.ºs 20 OUT. 99 - 10313 e 10 OUT. 00 - 10553, comunicando, respectivamente, as recepções provisória e definitiva das infraestruturas eléctricas do loteamento. Em contacto informal com o Sr. Eng. Albano Leandro da EDP, foi transmitido que poderia proceder-se à libertação do montante, de 8 100 000\$00, afecto a infraestruturas eléctricas na garantia bancária que cauciona as obras de urbanização do loteamento.

1.3.2.PT..... Ofício n.º 500119974/4888693, de 2000/06/07, comunicando a recepção parcial das infraestruturas telefónicas, podendo ser autorizado pela Câmara Municipal de Coimbra o levantamento de 75% do valor de caução relativo aquela infraestrutura. Contudo e apesar da globalidade das obras de urbanização se encontrar caucionada por Garantia Bancária N.º FB 503117, do Banco Pinto & Sotto Mayor, no valor de 50 000 000\$00 (cinquenta milhões escudos), de 31 de Março de 1997, o montante fixado para caução destinada a garantir as obras de urbanização (vidé ponto 5, da parte A, do Capítulo III, do Alvará de Loteamento N.º 396), foi de 43.800.000\$00 e não incluiu qualquer parte afecta a infraestruturas telefónicas, nem se encontra anexa ao processo qualquer projecto de especialidade relativo a infraestruturas telefónicas, sem o que se encontra por esclarecer o custo que, eventualmente, possa ter sido imputado a estas.

1.3.3.S.M.A.S.C. Ofício n.º 6131 * 1999-07-05, comunicando não estarem as infraestruturas sob sua jurisdição em condições de recepção provisória.

1.3.4.Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia Ofícios “CO”, de 99-06-28 e “CO”, de 99-12-06, dando conta que não foi efectuado por parte daquela entidade qualquer licenciamento de infraestrutura de gás.

2.PROPOSTA

Em face ao exposto, propõe-se que:

2.1.Tendo em conta o ofício da EDP enunciado em 1.3.1, seja autorizada a redução, no montante de 8 100 000\$00, da Garantia Bancária N.º FB 503117, do Banco Pinto & Sotto Mayor, relativos a trabalhos de infraestruturização eléctrica, mantendo-se cativo o valor de 41 900 000\$00 (quarenta e um milhões e novecentos mil escudos), para garantia de conclusão dos trabalhos de infraestruturização relativos a rede viária, arranjos exteriores, águas e esgotos e rede telefónica, dando-se conhecimento à Requerente e ao Banco Pinto & Sotto Mayor da decisão.

2.2.A Requerente seja também notificada de que:

2.2.1.Verificando-se ter expirado o prazo para apresentação dos elementos enunciados no ofício do Departamento de Administração Urbanística com referência 19513 * 2001 JUL 13, deverá, no prazo de 30 dias, dos referidos elementos, sob pena da Câmara Municipal de Coimbra se ver forçada a accionar os mecanismos legais para fazer cumprir as suas decisões.

2.2.2.Em face do enunciado em 1.3.2, a redução da garantia bancária, na parte que possa ter sido imputada à execução das infraestruturas telefónicas, não poderá ser autorizada sem que seja apresentado pela Requerente o projecto de especialidade (incluindo custo total dos trabalhos de infraestruturização em causa), que esteve subjacente ao parecer da PT enunciado no referido subponto 1.3.2.

2.3.Em sequência e tendo em vista a futura recepção provisória de todas as obras de urbanização, seja promovida a consulta dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e da P.T., para se pronunciarem sobre o estado actual de execução das respectivas infraestruturas”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 21/11/01, cujo teor é o seguinte:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 1534 da DGU/N, designadamente de acordo com os pto. 2.1, 2.2 e 2.3 do respectivo capítulo 2.Proposta”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4772/2001(26/11/2001):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. Corpo Nacional de Escutas/Agrupamento 1199 de Stª. Apolónia – Protocolo de Cedência do Direito de Superfície de Terreno Municipal.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 190, de 09/11/2001, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4773/2001(26/11/2001):

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Corpo Nacional de Escutas/Junta Regional de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra relativo à cedência de terreno municipal em direito de superfície, ao qual foi atribuído o valor de 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos). A identificação do terreno, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. Prédio sito em Coimbra – Beco da Amoreira Nº 17.

Relativamente ao assunto em epígrafe a Divisão de Habitação Social apresentou a informação nº 979, de 15/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“Em reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 29/01/2001, o Exmº Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do teor do seu despacho datado de 26/01/2001, exarado na informação nº 51/2001 da Divisão de Habitação Social, a saber:

- a)Aprovado o despejo sumário imediato, ao abrigo do disposto na alínea n), nº 2, artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e artº 168º do R.G.E.U.
- b)Aprovado o realojamento imediato e provisório da inquilina Palmira Correia na “Casa das Cruzes”, mediante a celebração de um contrato de comodato.
- c)Notificar-se a proprietária Maria Fernanda Pinto dos Santos Roque para, no prazo de 30 dias, iniciar as obras descritas no auto de vistoria, e que sejam executadas no prazo de 45 dias após o seu início, informando-a da eventual possibilidade de candidatura à participação no âmbito do Programa Recria, tudo nos termos da informação acima identificada.

Uma vez que não se verificou o início das obras por parte da proprietária, sugerimos que o prosseguimento do processo se verifique de modo seguinte:

1-Ser aprovado, superiormente, o orçamento das obras a executar (no valor de 1.438.259\$00 + IVA, anexo à informação da Divisão de Habitação Social nº 23/2000, de 06/01/2000) e comunicá-la à proprietária, de acordo com o nº 2 do artigo 15º do RAU – Regime de Arrendamento Urbano.

2-Tomar-se posse administrativa do prédio, ao abrigo do disposto no ponto 1 do artº 91º do D.L. 177/2001, do ponto 1 do artº 107 do mesmo Decreto-Lei e 15º do RAU, notificando previamente a proprietária da data da sua concretização.

3-Que a Câmara Municipal de Coimbra apresente candidatura ao Programa Recria, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 329-C/2000, de 22 de Dezembro.

4-Mandar proceder à execução das obras, com recurso ao ajuste directo, nos termos da alínea d) do ponto 2 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02/03, convidando, para o efeito, as seguintes firmas:

-Domus-Construções, Lda.

Rua do Brasil, nº 338-R/C-H

3030-175Coimbra

-Ferreira de Sousa, Lda.

Zona Industrial da Pedrulha

3020-317 Coimbra

-Carlos caldeira Marques & Filhos, Lda.

Rua do Cubo, 32

3040-765 Cernache.

Prazo de execução –90 dias”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4774/2001(26/11/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 979 da Divisão de Habitação Social acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESPORTO

VII.1. Promoção e Dinamização do Desporto e Tempos Livres – Atribuição de Subsídios.

Pelo Senhor Vereador Jorge Lemos foi feita a apresentação do processo acima identificado referindo que um dos objectivos da política desportiva da Câmara Municipal de Coimbra é o de permitir o acesso e incentivar a participação desportiva das populações e de elevar a quantidade dessa mesma participação. A atribuição dos subsídios propostos às Instituições promotoras deste tipo de actividades são uma forma válida de apoio ao desporto e os critérios seguidos e que estão na base da proposta são os aprovados pela Câmara Municipal .

A informação da Divisão de Desporto nº. 234 de 12/11/2001, contendo a proposta de atribuição de subsídios é a seguinte:

“1.A Câmara Municipal de Coimbra incluiu no seu Plano de Actividades e Orçamento do ano 2001 no objectivo Promoção e Dinamização da Cultura, Desporto e Tempos Livres (02) os Programas Instalações e Equipamentos Desportivo (02 06) com o Projecto Apoios a Instalações e Colectividades (02 06 11) e Fomento Desportivo e Tempos Livres (02 07), com o Projecto Iniciativas Municipais – Coimbra 2001 (02 07 01) este com a acção Apoios a Instituições e Colectividades (02 07 01 05).

2.Competindo à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados as actividades interesse municipal que revistam natureza desportiva e recreativa – alínea b) do nº4 do artº64 da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, e constituindo um dos objectivos da política desportiva desta Autarquia a Promoção e Dinamização do Desporto, tem-se vindo a apoiar e a incentivar o Associativismo Desportivo com o intuito de responder às necessidades de todos aqueles que contribuem para o desenvolvimento desportivo do município de Coimbra.

3.Assim, é importante apoiar iniciativas que contribuam para dotar o município de instalações desportivas que sirvam a população em geral e, simultaneamente, os vários agentes do desporto, isto é, as nossas Associações e Colectividades Desportivas, que constituem elas próprias pólos relevantes de desenvolvimento desportivo.

4.Tendo em consideração o inegável valor social inerente ao trabalho desenvolvido pelas Colectividades Desportivas do Município na Promoção de programas e projectos no âmbito do Desporto, nas suas diferentes áreas e sectores, propõe-se a atribuição de apoios no valor global de 146.850 contos (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta contos) para promoção e desenvolvimento das actividades e realização de obras de recuperação, beneficiação ou construção de instalações desportivas que permitam uma melhoria qualitativa e quantitativa da prática desportiva, distribuídos da seguinte forma:

QUADRO I

COLECTIVIDADE/ASSOCIAÇÃO	CONTRIBUINTE Nº	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA (valor em contos)
Associação Académica de Coimbra	500032173	12.500
Associação Académica de Coimbra/O.A.F.	500065292	5.000
Associação Aikido de Coimbra	503295868	300
Associação Andebol de Coimbra	501994220	300
Associação Basquetebol de Coimbra	502012900	300
Associação Cegos e Amblíopes Portugal	502410132	400
Associação Cristã da Mocidade	501089926	2.000
Associação Cultural e Desportiva do Chão do Bispo	501249222	250
Associação Cultural e Recreativa do Casal S. João	502366249	150
Associação Cultural Recreativa Desportiva do Espírito Santo das Touregas	501628703	200
Associação de Natação de Coimbra	500798419	300
Associação do Centro Cultural e Biblioteca de Palheiros e Zorro	501371451	250
Associação Deficientes das Forças Armadas	500032246	250
Associação Desportiva Cultural da Adémia	501636560	400
Associação Desportiva Cultural de Andorinha	501839046	200
Associação Desportiva Cultural de Vila Verde	502658177	200
Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro	501115153	250
Associação Desportiva e Recreativa lugares do Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira	500804613	300
Associação Desporto Para Todos de Coimbra	501485830	200
Associação Distrital Atletismo de Coimbra	500793280	300
Associação Distrital de Judo de Coimbra	501877495	300
Associação Futebol de Coimbra	501138030	300
Associação Ginástica do Distrito de Coimbra	972026398	300
Associação Integrar	503231037	200
Associação Nacional Treinadores de Futebol Núcleo de Coimbra	501966447	100
Associação Patinagem de Coimbra	502161329	300
Associação Portuguesa Karaté Shotokan	503937665	300
Associação Recreativa da Casa Branca	501637702	200
Associação Regional das Beiras Pesca Desportiva de Rio	502199024	300
Associação de Savate e Disciplinas Associadas do Centro	505118858	300
Associação Social Recreativa Cultural dos Ciganos de Coimbra	504328050	200
Associação Sócio Cultural e Recreio de Desporto dos Pereiros	501233580	200
Associação Ténis de Coimbra	503273410	300
Associação Ténis de Mesa de Coimbra	502228717	300
Associação Voleibol de Coimbra	502388030	300
Ateneu de Coimbra	502582545	500
Casa do Povo de Ceira	500934240	300
Casa do Povo S. Martinho do Bispo	500907803	250
Casa Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra	502691883	250
Centro Apoio Social Pais e Amigos da E.B. 10	504900641	100
Centro Convívio do Carvalho	501148728	250
Centro Cultura e Recreio Vale da Luz / Casal da Rosa	500897824	500
Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro	503791571	150
Centro Cultural Desportivo Social de S. Frutuoso	501700684	150
Centro Cultural e Recreativo de Monforte	501272755	200
Centro Cultural e Recreativo Valonguense	501616772	200
Centro Cultural Recreativo da Trémoa	501682740	150
Centro Desportivo e Recreativo e Popular de Assafarge	502775050	200
Centro Hípico de Coimbra	501626654	500
Centro Norton de Matos	501519637	1.000
Centro Operário Católico	501905766	300
Centro Popular Trabalhadores Sobral de Ceira	502719869	300
Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes	501999531	200

Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres	502525479	200
Centro Social da Marmeleira	502492082	200
Centro Social de S. João	502430966	250
Centro Social Polivalente de Vila Pouca do Campo	501643982	150
Centro Social Ribeira de Frades	501547487	100
Clube Aeromodelismo de Coimbra	503913952	400
Clube Automóvel do Centro	501138390	350
Clube Bilhar de Coimbra	504728180	200
Clube Campismo e Caravanismo de Coimbra	501381546	300
Clube de Atletismo do Centro	503763691	500
Clube Desportiva Beiras Pesca	501628533	300
Clube Desportivo de Assafarge	503184934	100
Clube Desportivo Pedrulhense	501423702	300
Clube Fluvial de Coimbra	502440597	900
Clube Futebol Santa Clara	502389818	500
Clube Futebol União de Coimbra	500065179	5.000
Clube Náutico Académico	501474366	1.000
Clube de Pesca Desportiva do Ameal	503966738	250
Clube Portugal Telecom	503706248	400
Clube Real da Conchada	501665030	300
Clube Recreativo do Calhabé	501631534	600
Clube Recreio Desporto Cultura da "Chem"	502562960	100
Clube Ténis de Coimbra	501862730	500
Clube Veteranos de Atletismo de Coimbra	503089672	400
Coimbra Competição	105657247	300
Colégio da Imaculada Conceição	500224226	500
Comissão Pró Desporto e Cultura da Póvoa	501539832	150
Comité Regional de Rugby de Coimbra	501238212	300
Escola Superior Agrária - Núcleo de Rugby	501726667	200
Esperança Atlético Clube	501629637	350
Ginásio Clube de Antuzede	504477030	250
Grupo Desportivo da Arregaça	900314770	150
Grupo Desportivo Recreativo Carvalhais de Baixo	501992200	200
Grupo Recreativo Cruz de Cristo	501418172	250
Grupo Recreativo Montes Claros	501427732	200
Grupo Recreativo Vigor da Mocidade	501411011	500
Instituto de Karaté de Coimbra – Associação Regional do Centro	501909354	300
Juventude Desportiva de Vilela	500964300	250
Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila	501839046	300
Kickgim Coimbra	505118874	300
Núcleo Veteranos da Associação Académica de Coimbra/OAF	500065292	250
Olivais Futebol Clube	501195190	700
Real Clube de Brasfemes	502052600	250
Rugby Clube de Coimbra	503765350	200
Sanjoanense Atlético Clube	502216263	250
Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra	500032173	3.000
Sport Clube Conimbricense	501601040	700
União Clube Eirense	501536450	300
União Desportiva e Recreativa de Cernache	501212477	300
União Desportiva Taveirense	502040033	200

QUADRO II

COLECTIVIDADE/ASSOCIAÇÃO	CONTRIBUINTE Nº	Recuperação/Beneficiação ou construção de instalações (valor em contos)
---------------------------------	------------------------	--

Associação Académica de Coimbra/O.A.F.	500065292	5.000
Associação Cultural de Vilarinho	502386746	5.000
Associação Cultural Recreativa e Desportiva Espírito Santo Touregas	501628703	500
Associação Desportiva Cultural da Adémia	501636560	1.500
Associação Desportiva Cultural de Vila Verde	502658177	1.000
Associação Desportiva de Antuzede	501634908	2.500
Associação Desportiva e Recreativa lugares do Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira	500804613	3.000
Associação Desportiva Recreativa Cultural de Cioga do Monte	603766895	1.000
Associação Recreativa da Casa Branca	501637702	2.000
Associação Recreativa e Cultural de Alcarraques	501928537	1.000
Casa do Povo de Ceira	500934240	2.000
Casa do Povo S. Martinho do Bispo	500907803	950
Centro Cultural e Recreativo Valonguense	501616772	2.500
Centro Cultural S. Martinho do Pinheiro	503791571	500
Centro Cultural de Zouparria do Monte	504576577	750
Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes	501999531	1.000
Centro Hípico de Coimbra	501626654	2.000
Centro Norton de Matos	501519637	4.000
Centro Operário Católico	501905766	750
Centro Social de S. João	502430966	3.000
Centro Social Desportivo de Santana	501983503	5.000
Centro Social e Recreativo da Cidreira	501670343	5000
Centro Social Polivalente da Palheira	501441174	2.000
Centro Social Polivalente Vila Pouca do Campo	501643982	1.000
Clube Académico do Paço	501055908	1.500
Clube Aeromodelismo de Coimbra	503913952	500
Clube Caça e Pesca de Antanhol	503223034	2.500
Clube Desportivo de Assafarge	503184934	2.500
Clube Desportivo Pedrulhense	501423702	1.000
Clube Futebol Santa Clara	502389818	3.000
Clube Futebol União de Coimbra	500065179	3.000
Clube Náutico Académico	501474366	2.000
Clube Portugal Telecom	503706248	500
Clube Recreativo do Calhabé	501631534	1.500
Clube Ténis de Coimbra	501862730	3.500
Ginásio Clube de Antuzede	504477030	1.500
Grupo Desportivo da Arregaça	900314770	2.000
Grupo Desportivo Recreativo Carvalhais de Baixo	501992200	1.000
Grupo Recreativo Vigor da Mocidade	501411011	2.000
Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila	501839046	1.000
Lordemão Futebol Clube	502621249	1.500
Olivais Futebol Clube	501195190	3.000
Sport Clube Conimbricense	501601040	2.500
União Clube Eirense	501536450	500

5. Os apoios financeiros indicados no Quadro II, no montante global de 89.450 contos, serão objecto de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com as Colectividades beneficiárias em conformidade com o D.L. 432/91, de 6 de Novembro e encontram-se previsto na rúbrica do P.A 02 06 11 e C.O. 15.10 03 02.

Os pagamentos serão feitos por fases e mediante auto de vistoria e medição dos trabalhos efectuados, a realizar pela Divisão de Apoio às. J. Freguesia.

As despesas com vista à Promoção e Desenvolvimento da Prática Desportiva, no montante de 54.400 contos, têm cabimento na rúbrica do P.A. 02 07 01 05 e C.O 15 05 03 02

Mais se informa que estas Entidades preenchem todos os requisitos constantes no nº3 do artº 7 do Regulamento de Execução Orçamental para 2001”.

O Senhor Vereador Gouveia Monteiro sobre este assunto referiu que na proposta que é apresentada há candidaturas entregues na Câmara Municipal e que não foram contempladas não sendo também apresentadas as razões porque o não foram . Considera que a proposta apresentada resulta de uma aplicação casuística em função da importância política, de conveniências eleitorais em lugares e freguesias, pelo que declarou que não ia participar na votação deste assunto, ausentando-se da reunião.

Por fazerem parte da direcção de algumas associações contempladas, não participaram também nesta votação os Senhores Vereadores Jorge Lemos e Cassiano Afonso que se ausentaram.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4775/2001(26/11/2001):.

- **Aprovar a atribuição dos subsídios identificados na informação acima transcrita, no valor global de 146.850 contos, para promoção e desenvolvimento das actividades e realização de obras de recuperação benéfica ou construção de instalações desportivas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto da Srª **Vice-Presidente** : “Expresso um voto de protesto relativamente à atitude do Senhor Vereador Gouveia Monteiro. O que aconteceu foi um acto de desconsideração por um órgão democrático e é lícito de interpretações políticas. Não me inibo de dizer que a ausência do Senhor Vereador não é mais que uma capa a um voto contra que não quer assumir por meras razões eleitoralistas.

O meu voto a favor é uma apreciação pela metodologia utilizada e que assentou na elaboração de uma candidatura que foi tornada pública e que foi tratada com métodos objectivos na avaliação das mesmas”.

Justificação de voto do Senhor Vereador **João Silva**: “Voto favoravelmente o apoio proposto porque o considero importante e plenamente merecido face à relevante actividade desenvolvida pelas diversas Associações, Clubes e Colectividades na promoção e dinamização do desporto e de actividades de tempos livres no nosso Município.

Registo e protesto contra a atitude, inédita, do Vereador Gouveia Monteiro que ostensivamente se retirou da sala das reuniões para não votar, protagonizando, assim, uma postura de desconsideração e desrespeito democrático para com o órgão Câmara Municipal”.

Justificação de voto do Senhor Vereador **Manuel Claro** “É lamentável a atitude do Senhor Vereador Gouveia Monteiro que considero de “cobardia política”. Para não votar ausentou-se, não assumindo que não queria votar uma qualquer associação. No final do mandato é lamentável que isto aconteça e que venha de um vereador que se diz democrata e o mais honorável que todos os outros. Considero que esta atitude de compadrio e de favor em relação aos seus camaradas que estão envolvidos nas associações não contempladas é, no meu entendimento, inaceitável porque corresponde a furar os critérios pré-estabelecidos e aprovados”.

Justificação de voto do Senhor Vereador **Luis Vilar**: “Lamento que não se tenha aproveitado este ponto da ordem de trabalhos para se falar de política desportiva mas sim para se fazer campanha eleitoral. A intervenção do Senhor Vereador Gouveia Monteiro é própria de um candidato a fazer campanha pré-eleitoral em nome do Partido Comunista Português. Só citou o caso de uma Associação Desportiva, não podendo por isso fazer uma crítica política global do desporto na pessoa do Senhor Vereador do Desporto. No meu entendimento não é legítimo que se aproveitem das colectividades desportivas para lançar a campanha pré-eleitoral numa reunião do Executivo Municipal”.

Justificação de voto do Senhor Vereador **Francisco Rodeiro**: “Voto favoravelmente a proposta de atribuição de apoios a colectividades e a obras de recuperação de instalações desportivas por reconhecer que é dever fundamental da autarquia apoiar as colectividades do Concelho, como forma de reconhecimento do seu papel essencial no fomento do desporto e de actividades sociais, sem deixar de assinalar que a concessão de apoio é tardia, formulando o desejo de que, no futuro próximo, os apoios sejam efectivamente transferidos para os cofres das colectividades nos primeiros meses do ano económico, alterando-se desse modo a metodologia de audição das mesmas associações e colectividades, por forma a que estas possam com antecedência formular previsão de actividades e de receitas.”

Justificação de voto do Senhor Vereador **João Pardal**: “Voto favoravelmente, por considerar ser importante e necessário a promoção e o desenvolvimento do desporto no nosso Concelho. Contudo, lamento, que apenas agora e em face ao momento político, que se vive se tenha implementado uma política baseada em critérios que há muito já deveriam ter sido estabelecidos no sentido de impedir a atribuição de subsídios de forma casuística tal como ocorreu no passado”.

Justificação de voto do Senhor Vereador **José Ribeiro**: “Votei favoravelmente, porque esta decisão está de acordo com os critérios sugeridos pelos Vereadores do Partido Social Democrata no sentido de se acabar com a atribuição de subsídios “à la carte”.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador João Pardal.

VII.2. Construção de Polidesportivos no Município de Coimbra.

Para o assunto em epígrafe o Sr. Vereador Jorge Lemos apresentou uma proposta em 22/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“O desporto é uma presença cada vez mais importante na vida moderna e em Coimbra, cidade das 31 freguesias, não se foge à regra.

O movimento associativo desportivo tem vindo a crescer, pelo que a maior parte dos jovens do nosso Município têm uma actividade desportiva de referência que seguem ou praticam com regularidade.

Enquanto movimento social, a prática de desporto surge como forma privilegiada de vivência dos tempos livres, de manutenção de laços sociais e afectivos, de desenvolvimento pessoal e de manutenção da saúde e condição física. É pois desejável continuar a providenciar instrumentos para que cada vez mais pessoas, tenham uma oportunidade de prática desportiva que lhes permita uma satisfação plena.

Tem sido prática desta Autarquia fomentar e apoiar a instalação de pequenas unidades desportivas (polivalentes descobertos) destinadas à prática do Futebol de 5, Basquetebol, Andebol, Ténis, Badminton e Hóquei em Patins, em áreas disponíveis.

Estes equipamentos servem para actividades organizadas por grupos enquadrados, quer em treino, quer em competição de nível local, quer para palco dos JOGOS DE COIMBRA.

Estes polidesportivos correspondem aos equipamentos ditos “normalizados” e a sua localização foi escolhida em função do número de habitantes e das colectividades desportivas locais e também das zonas onde já existem infraestruturas de apoio, nomeadamente balneários, água e electricidade.

Assim, os núcleos escolhidos, que tiveram por base os critérios atrás mencionados, são:

LOCAL	FREGUESIA	Nº HABITANTES
Andorinha (junto ao campo de futebol da ADC Andorinha)	Lamarosa	2.195
Sobral de Ceira (em terreno próprio do CPT Sobral)	Ceira	4.199
Lagar dos Cortiços (junto ao campo de futebol do Esperança Atlético Clube)	S. Martinho do Bispo	14.331
Quimbres (junto à Escola Primária Quimbres)	S. Silvestre	3.082
Relvinha (no Bairro da Relvinha)	Eiras	11.949
S. Martinho de Árvore (junto ao Campo de futebol do GDC de S. Martinho de Árvore)	S. Martinho de Árvore	1.001

Os apoios financeiros a atribuir para execução destes polidesportivos, no montante global de 36.000 contos, serão objecto de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com as seguintes colectividades:

Estes Contratos Programa estão em conformidade com o DL 432/91 de 6 de Novembro e as verbas encontram-se previstas na rubrica do PA 02 06 11 com o CO 15 100 302.

COLECTIVIDADE	CONTRIBUINTE Nº	VALOR
Associação Desportiva e Cultural de Andorinha	501 838 046	2.195
Esperança Atlético Clube	501 629 637	4.199
Centro Popular Trabalhadores Sobral Ceira	502 719 869	14.331
Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres	502 525 479	3.082
Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas, CRL (ex – Associação de Moradores da Relvinha)	501 658 718	11.949
Grupo Cultural Desportivo de S. Martinho de Árvore	502 012 897	1.001

Os pagamentos serão feitos por fases e mediante e Auto de Vistoria e Medição dos Trabalhos, a realizar pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, a qual acompanhará as obras que serão lançadas pelas entidades atrás descritas.

Anexam-se os seguintes documentos, que serão enviados às seis Colectividades:

- Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo
- Listagem de empresas a convidar pelas Associações/Colectividades
- Planta de localização do polivalente descoberto

-Memória Descritiva da construção do polivalente descoberto
-Cláusulas Técnicas Especiais
-Mapa das Medições

Mais se informa que estas entidades preenchem todos os requisitos constantes no nº 3 do artº 7º do Regulamento de Execução Orçamental para 2001”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4776/2001(26/11/2001):

- **Aprovar os apoios a atribuir para a execução dos polidesportivos acima mencionados, no montante global de 36.000 contos, que serão objecto de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Srª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Cassiano Afonso e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro e José Ribeiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Rodeiro: “Abstenho-me quanto a esta proposta pelas razões seguintes:

- 1 – Reconheço que é legítima a pretensão das colectividades de Andorinha, Sobral de Ceira, Lagar dos Cortiços, Quimbres, Relvinha e S. Martinho d’ Árvore na construção de polidesportivos para a prática de actividades desportivas.
- 2 – Como não pretendo fazer de ingénuo, apenas razões de calendarização eleitoral podem justificar que venha, só agora, em final de mandato, uma proposta desta natureza, quando a verdade é que faltou à maioria socialista no Executivo Municipal uma visão e uma ideia global sobre as necessidades, em termos de infraestruturas desportivas, na área do município.
- 3 – Espero que o próximo Executivo assuma como uma das suas prioridades a inventariação do que já existe, do que falta acabar e do que é útil e necessário criar de raiz quanto a polivalentes descobertos e a pavilhões desportivos cobertos, por forma a que as populações, chamadas a pronunciarem-se, beneficiem de um autêntico programa desportivo e se evitem elefantes brancos que a ninguém servem”.

PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VIII.1. 4ª Alteração Orçamental ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra/2001.

Relativamente ao assunto em epígrafe e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4777/2001(26/11/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 20/11/2001 que aprovou a “4ª Alteração Orçamental ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador João Pardal.

VIII.2. Concurso Público Internacional para Fornecimento de Mini-Autocarros de Transporte Urbano de Passageiros.

Relativamente ao assunto em epígrafe e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4778/2001(26/11/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 20/11/2001, que aprovou a adjudicação definitiva de “Fornecimento de Cinco Mini-Autocarros de Transporte Urbano de Passageiros”, à firma “Mercedes-Benz Portugal – Comércio de Automóveis, S.A.”, pelo valor global de 61.133.230\$00 (sessenta e um milhões cento e trinta e três mil duzentos e trinta escudos), acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

IX.1. Saneamento de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Água na Ladeira da Paula – Aprovação de Trabalhos a Mais.

Relativamente ao assunto em epígrafe e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4779/2001(26/11/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 14/11/2001 que aprovou os trabalhos a mais no valor de 14.922.624\$00 (catorze milhões novecentos e vinte e dois mil seiscientos e vinte e quatro escudos) acrescido de IVA e prorrogação legal de 51 dias para a obra de “Saneamento de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Água na Ladeira da Paula”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezoito horas e quinze minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 03/12/2001 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.
